

OFÍCIO 148/2024

Nova Lima, 22 de maio de 2024.

EXMO. SR. CRISTIANO ANTÔNIO VIEIRA GOMES

Senhor Secretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana,

Ao cumprimentá-lo, venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o Requerimento verbal aprovado na reunião ordinária do dia 21/05/2024, de autoria da vereadora Viviane Matos.

O presente requerimento versa, conforme manifestação da Autora, da necessidade da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, adotar com urgência as providências necessárias para o controle do trânsito e a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas no cruzamento da Avenida José Bernardo de Barros com a Rua Benedito Valadares. Conforme informações recebidas da comunidade local, os semáforos instalados nesse local não estão funcionando corretamente, o que tem gerado preocupações significativas.

A autora recebeu vídeos e diversas solicitações da comunidade relatando a situação. Para garantir a segurança de todos, solicitamos a regularização do sistema eletrônico de semáforo o mais rápido possível. Além disso, pedimos a disponibilização de guardas municipais para apoiar e controlar o trânsito, especialmente nos horários de pico, como na saída da Escola Denis Vale.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Thiago Felipe de Almeida

Presidente



Prefeitura Municipal
de Nova Lima

Prefeitura Municipal de Nova Lima
Gestão de Demandas
TAG - Sistema de Gestão de Demandas
GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA

Demanda N°36825

Tipo SOLICITAÇÃO		Assunto GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Origem REQUERIMENTO	Data entrada 22/05/2024 11:42	Local de entrada ASSESSORIA PARLAMENTAR	
Nome do demandante CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA		e-mail respostatag@cmnovalima.mg.gov.br	
Endereço Praça Bernardino de Lima			
Bairro Centro	CEP 34.000-279	Município NOVA LIMA	Estado MG
Fone comercial ()-	Fone residencial ()-	Celular ()-	Fax ()-

Teor da demanda

Requerimento aprovado em reunião ordinária do dia 21/05/2024. Ofício número 147, de autoria do vereador José Carlos de Oliveira, que segue em anexo.